



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	8.10.99
Conferido	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
Visto	



P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A N° 080/93-GP

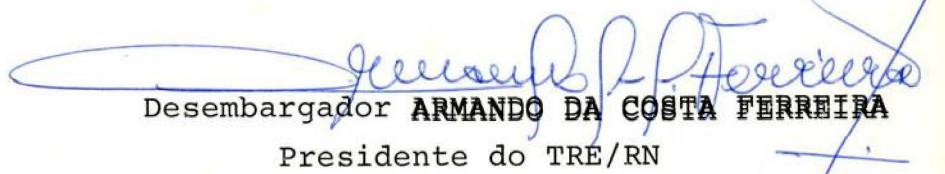
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R\_E\_S\_O\_L\_V\_E:

CONCEDER à funcionária **GILIANA CUNHA PEREIRA PINTO**, Bibliotecária - NS-Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, Chefe da 2ª Zona Eleitoral, **ATUALIZAÇÃO PROGRESSIVA** das parcelas dos quintos para 5/5 (cinco quintos) como DAS-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979, retroagindo os efeitos financeiros a 23.05.93.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de agosto de 1993.

  
Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN